



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**  
MESA DIRETORA



**ATO DA MESA DIRETORA N. 13/2020**

*Prorroga a suspensão de prazos relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019, até a data de 03 de agosto de 2020 e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

**CONSIDERANDO** o requerimento de suspensão dos trabalhos de 06 de julho de 2020 da lavra da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019;

**CONSIDERANDO** as questões internas relacionadas à mitigação e ao combate contra o contágio do novo coronavírus (Covid-19), **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão, em caráter excepcional e conforme fundamentos novamente explicitados pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019, **até o dia 03 de agosto de 2020**, dos prazos relativos à referida comissão

Parágrafo único. A prorrogação da suspensão de que trata o *caput* será computada da data de seu requerimento administrativo, qual seja, o dia 06 de julho de 2020.

Art. 2º As medidas previstas neste ato podem ser revistas a qualquer tempo em decorrência da dinâmica nas tratativas relativas à pandemia do Covid-19.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Itajaí, 16 de julho de 2020.

**Paulo Manoel Vicente**  
Presidente

**Sergio Murilo Pereira**  
Vice-Presidente

**Renata Narcizo Machado**  
Primeira Secretária

**Eduardo Ilto Gomes**  
Segundo Secretário